



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 172/2024
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público Municipal de Nossa Senhora de Lourdes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, em cumprimento ao disposto no Art. 21, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, conforme a seguir:

I – Presidente:

Nome: Ricardo de Santana Marques

CPF: ***.353.005-**

II – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Antônia Ramos de Brito Silveira

CPF: ***.982.925-**

Nome: Luciene Jaqueira Melo

CPF: ***.017.195-**

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Nome: Laercio Gomes de Andrade

CPF: ***.682.055-**

IV – Representante dos Professores:

Nome: Francisco Filho de Oliveira

CPF: ***.635.955-**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Nome: Gleice Couto de Sá Aragão

CPF: ***.157.385-**

Nome: Daniela Souza Cruz Silva

CPF: ***.569.385-**

Nome: Maria de Lourdes da Silva Cruz Souza

CPF: ***.261.355-**


V – Representante da Advocacia Geral do Município:

Nome: Luis Celso Martins Léo

CPF: ***.681.715-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de outubro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal